



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

Rua Porto Rico, 231 - Jd. São Luis - Santana de Parnaíba - SP - CEP 06502-355 - PABX: 55 (11) 4154-8600

## RESOLUÇÃO N° 002/2011

“Cria a Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, dispõe sobre suas atribuições e dá outras providências.”

**Autoria: A Mesa**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

## RESOLUÇÃO

**ARTIGO 1°** - Fica criada a Ouvidoria Parlamentar na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

**ARTIGO 2°** - Constituem competências da Ouvidoria Parlamentar:

I – receber e registrar sugestões, críticas, reclamações e representações de qualquer cidadão;

II – tomar conhecimento de matérias jornalísticas divulgadas pelos meios de comunicação, referentes ao funcionamento da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba;

III – propor à Mesa Diretora providências que entender necessárias ao aperfeiçoamento institucional do Poder Legislativo Municipal;

IV – comunicar à Mesa Diretora condutas de agentes políticos e públicos do Poder Legislativo Municipal que possam caracterizar a prática de ilícito no exercício da função pública;

V – sugerir medidas para a preservação e a defesa do interesse público, o restabelecimento da legalidade e a responsabilidade política, administrativa, civil e criminal, conforme o caso;

VI – contribuir para garantir os direitos individuais e coletivos, bem como para formulação de propostas que aperfeiçoem o atendimento à população no âmbito do Legislativo Municipal;